



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO AO PROJETO DE LEI N.º 206/2025

O Projeto de Lei nº 206/2025, de autoria do Ilustríssimo Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 119, de 27 de setembro de 1999, que dispõe sobre o parcelamento e ocupação do solo no Município de Caçapava/SP, e dá outras providências.

Conforme atribuições regimentais, compete à Comissão de Meio Ambiente e Turismo apreciar matérias relacionadas à proteção e conservação do meio ambiente, bem como à promoção do turismo sustentável no âmbito municipal.

A proposta foi devidamente analisada pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, que emitiu parecer jurídico favorável, atestando a legalidade e a constitucionalidade da matéria.

Diante do exposto, esta Comissão se manifesta favorável ao Projeto de Lei nº 206/2025. Quanto ao mérito mais amplo da iniciativa, reservo-me o direito de me manifestar oportunamente, em momento adequado, na Tribuna.

Este é o meu parecer, que submeto à apreciação dos demais membros da Comissão de Meio Ambiente e Turismo, para as devidas análises e deliberações.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025

Franciane dos Santos Miranda – PL
Vice-Presidente e Relatora

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB
Presidente

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Membro

